



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

**PORTARIA nº 028 de 08 de DEZEMBRO de 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

Considerando o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal, compreendido entre 16 de dezembro de 2022 a 14 fevereiro de 2023, conforme o artigo 36 do RI Regimento Interno;

Considerando ainda a contenção de algumas despesas do Poder Legislativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DETERMINAR** que o expediente (funcionamento) da Câmara Municipal de Vereadores durante o período de recesso, será de 08:00 (oito) horas às 11:00 (onze) horas, de segunda a sexta feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se

  
José Silvestre Galindo Neto

-Presidente-

  
Junior Roberto Silva Bernardo

-1º Secretário-

  
Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo

-2º Secretário-

Câmara Municipal de Vereadores  
Documento Publicado em 08/12/22  
Câmara Municipal de Poção  
Antônio Carlos Duarte Correia  
CPF 592.372.874-53  
Assessoria Legislativa